



DIVISÃO DE ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE RIO BRANCO CALENDÁRIO DE VISITAS – FEVEREIRO/ 2025

Informamos aos familiares que as visitas foram definidas para o mês de FEVEREIRO/2025 nesta Divisão de Estabelecimento Penais Feminino de Rio Branco, conforme a tabela abaixo:

HORÁRIO: Das 08hs às 11hs (entrada permitida somente até às 10hs), sendo que no caso de visita de amigo inicia-se às 9hs

DIA	ALOJAMENTO	TIPO DE VISITA	OBSERVAÇÃO
01/02 (Sábado)	Carmelia, Berçario e Triagem	Visita familiar (02 pessoas)	Apenas 01(um) visitante poderá entrar com alimentação. - Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta.
05/02 (quarta-feira)	Alamanda, Berçario, Carmelia e Triagem	Visita intima	- Não entra comida
08/02 (Sábado)	Alamanda	Visita familiar (02 pessoas)	Apenas 01(um) visitante poderá entrar com alimentação. - Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta.
12/02 (quarta-feira)	Carmelia, Berçario e Triagem	01 familiar e 01 amigo	- Somente uma pessoa pode entrar com alimento, podendo ser a família ou amigo. - Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta.
15/02 (Sábado)	Alamanda	01 familiar e 01 amigo	- Somente uma pessoa pode entrar com alimento, podendo ser a família ou amigo. - Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta.
22/02 (Sábado)	Alamanda, Berçario, Carmelia e Triagem	Visita de Criança	- Será permitida apenas a entrada do responsável pela criança. - Pode entrar com alimentação caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e 02 (dois) itens de lanche para criança. - Crianças até 3 anos: entrar com 02 fraldas (sendo 1 fralda para trocar na entrada e outra para adentrar a unidade).

Obs.: Não poderá visitar com vestimentas (roupas escuras, blusas de alcinha, camisetas sem mangas, decotes, transparências, costa nua, roupas curtas acima do joelho, blusas de time, roupas com fotos, roupas jeans, roupas com bolso, sandalias com pedras, saltos, sapatilhas, tênis);



ORIENTAÇÕES PARA VISITA

1. A visita familiar será realizada, preferencialmente, aos sábados, em horário estabelecido pelo Diretor do Estabelecimento Penal, com duração de 3h (três horas), de acordo com as especificidades do tipo de visita e características das unidades prisionais.
2. Será permitida a entrada de até 02 (dois) visitantes adultos para visita familiar, sendo que apenas um destes, poderá adentrar com alimentação.
3. Será permitido que o amigo leve alimentação apenas no caso do familiar não comparecer ou não trazer alimentos no dia da visita;
4. Parentesco permitido: todos os visitantes devidamente cadastrados, observando os dias de visitas específico para cada grupo;
5. É obrigatorio a apresentação da carteira de visitante em mãos; ou seja, NÃO entra com protocolo do setor de carteira da OCA/IAPEN; será permitido a entrada com a carteira vencida no prazo maxima de até 30 dias do vencimento;
6. Durante as visitas de crianças, o responsável deverá apresentar cópia do documento de autoriza o expedido pelo NAF/OCA, exceto o responsavel legal (mae/pai);
7. Deverá ser permitido até 08 (oito) itens de alimentação podendo ser 3 (três) a comida Caseira com suco e/ou refrigerante e podendo ser até 5 itens merenda ou dieta, conforme descriçao abaixo:

LISTA DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO (CASEIRA/MERENDA/BEBIDA) ESCOLHER 8 ITENS

QUANTIDADE DOS ITENS	ITENS/ UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	DEALIMENTACAO	OBSERVAÇÃO
01	Vaso	Comida caseira, exceto carne branca ou vermelha com osso, peixe com espinha, camarão, tucupi, sopas e caldos.	Vasilha de ate 4 (quatro) litros embalagem transparente;	
01	Saco	Saco com 500g (meio kilo) de farofa pronta	Acondicionado em saco transparente	
01	Garrafa	Refrigerante ou suco de até 2 (dois) litros	Garrafa pet transparente, não podendo está congelado.	
01	Item	01 (uma) duzia de bananas e 06 (seis) unidades de outras frutas sendo elas : maçãs ou laranja descascada, ou jambo,ou ameixa, ou manga ou pera.	Levar acondicionado em saco transparente.	
01	Pacote	Leite em pó de até 400g	Acondicionado em embalagens transparente	
01	Pacote	Achocolatado em pó de ate 400g	Acondicionado em embalagens transparente	
01	Pacote	Bolacha salgada de ate 400g	Acondicionado em embalagens transparente	
01	Pacote	Biscoito dace sem rechelo de até 400g	Acondicionado em embalagens transparente	
01	Pacote	Torradas de até 250g	Acondicionado em embalagens transparente	
02	Pacote	Suco industrializado em pó até 100g	Acondicionado em embalagens transparente	



LISTA DE ALIMENTOS PARA CRIANÇA- ESCOLHER 2 (DOIS) DESTES ITENS

QUANTIDADE DOS ITENS	ITENS / UNIDADE	DESCRÍÇÃO DOS ITENS DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS	OBSERVAÇÃO
01	Unid	Mamadeira com leite preparado para bebe	Embalagem transparente
01	Unid	Misto quente ou pao com manteiga ou paocom ovo	Embalagem transparente
01	Unid	Pacote de biscoito doce ou bolacha salgada, não podendo conter recheio de até 130g	Embalagem transparente
01	Unid	logurte de até 200ml ou 150g	Garrafa pet transparente
01	Garrafa	Refrigerante ou suco ou água de até 600ml	Garrafa pet transparente, não podendo estar congelado.
01	Unid	Frutas podendo ser dentre estas: Banana / maçã , pera, laranja descascada, ameixa,jambo, manga.	Levar acondicionada em embalagemtransparente.

OBS. Nos dias de visita com criança não entra merendas, apenas alimentação caseira para o preso e o lanche para a criança.

8. Deverá ser permitido a entrada de DIETA (podendo ser ate 5 itens de acordo com a receita atualizada que devera ser apresentada no ato da revista) durante as visitas familiares. Não sendo autorizado a entrega de nenhum alimento diferente da dieta prescrita.
9. Idade do visitante deve ser a partir de 16 anos (emancipados e/ou casados); nos casos de conjugues dos Reeducandos; demais visitantes não haverá restrição de idade, observando as especificidades de cada visita.
10. Documento de identificação (nenhum dos documentos podem estar com rasuras, borrados ou danificados, no local da foto, nome ou número de registros) podendo ser: Documento de Identidade legitimo RG (registro civil ou militar); carteira profissional dos conselhos de classes que se tenha foto; carteira de motorista mesmo vencida; Carteira de trabalho com foto digitalizada; passaporte no caso de visitantes estrangeiros;
11. Tempo de duração das visitas familiares, crianças e intima (3h-três horas);
12. Tempo de duração das visitas de amigos (2h- duas horas);
13. Não poderá visitar com vestimentas (roupa escura, blusa de alcinha, camisetas sem mangas, decotes, transparências, costa nua, roupas curtas acima do joelho, blusas de time, roupas com foto, roupas jeans, roupas com bolso, sandalias com pedras, saltos, sapatilha, tenis);
14. Recomendando o uso de calçado como sandália tipo havaiana para adentrar ao estabelecimento prisional;
15. É proibido adentrar e sair do estabelecimento prisional com cartas, bilhetes; (a comunicação com o mundo exterior é permitida de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984);

Maria José S. Silva
Maria José Souza da Silva

Divisão de Estabelecimentos Penais Feminino RB

Diretora

Portaria n.º1260/2024